
Resolução nº 045/2023

**Institui Comissão de Sindicância, para
averiguar fatos de responsabilidade de
Conselheiro Tutelar, em conformidade
com o art. 61 da Lei 5.723/2016.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal
nº 5.723, de 15 de março de 2016 e conforme deliberação realizada na Reunião Ordinária de
14 de setembro de 2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, em conformidade com os dispostos no §1º, art. 61,
da lei 5.723/2016, para averiguação de fatos de responsabilidade de conselheiro tutelar.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelas conselheiras Maiara Silva Monteiro,
Edilza Silva Oliveira de Assis (representantes da sociedade civil) e Thaís Ricarte Neves Pizoni
(representante do poder público).

Art. 2º A comissão será extinta quando do encerramento de seus trabalhos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 14 de setembro de 2023.



Ana Maria Carvalho Corrêa

Presidente do COMCAVV – Biênio 2023/2025

Casa dos Conselhos/SEMAS/PMVV

Av. Luciano das Neves, nº. 430, Centro/Praia - Vila Velha/ES - CEP 29100-200
Telefone (27) 99877-8297 – E-mail: comcavv@vilavelha.es.gov.br